

32  
Ao nobre d'ellas e sua e Fournier e  
mit um auto e in, auto e eluc  
de allim e. um. Certo. por  
auto auto. Concluzo - e  
municipal. f. de visita. Van  
tu. Edm. de Pereira Lima - e  
que que auto. por auto. Auto  
Auto. f. de visita. Auto. Auto.  
Auto.

Vistos estes autos, etc.

Contra a réo, nos dez dias que lhe foram assigna-  
dos, nada allegou que o rebue do pagamento da  
lettra de f. 2, condemnno-o, em vi do art. 257 do  
Reg. 737 de 25 de Novembro de 1850, a pagar as ditas  
a importância da mesma lettra, os juros legais,  
que serão os da moeda e se contarem do  
proteto, e as custas.

Dê-se a' esta execução, não obstante  
qualquer recurso.

Publico esta em mão do escrivão, que  
a intimare' as partes.

Cidade de Minas, 8 de Fevereiro de 1907.

Comundo Pereira Lima  
V. de